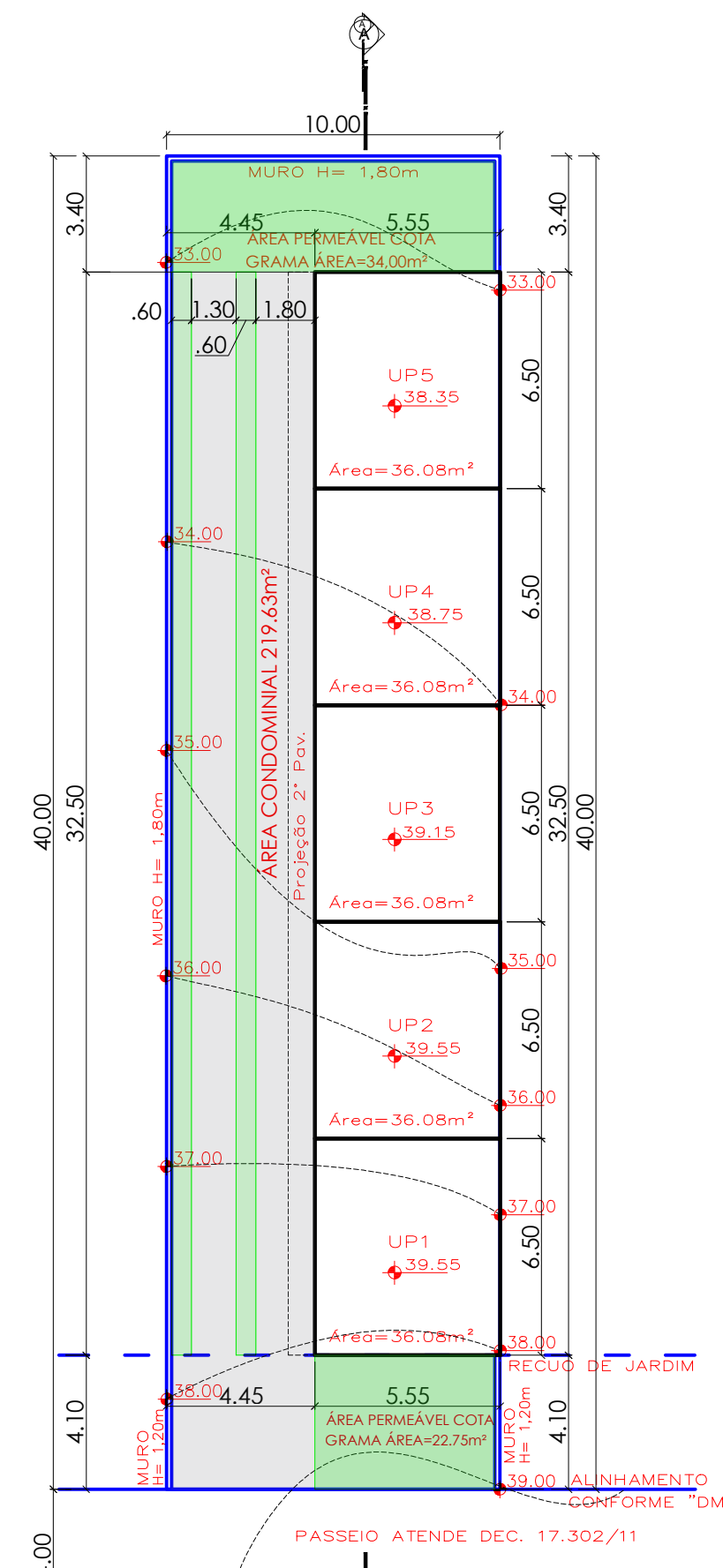
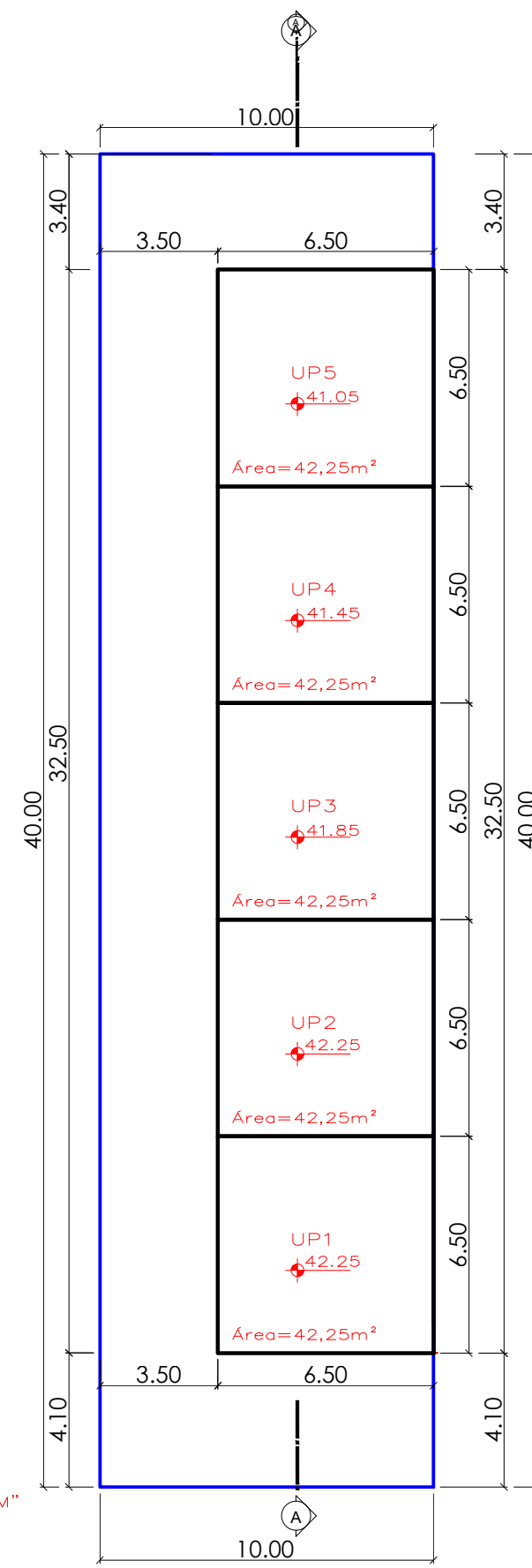


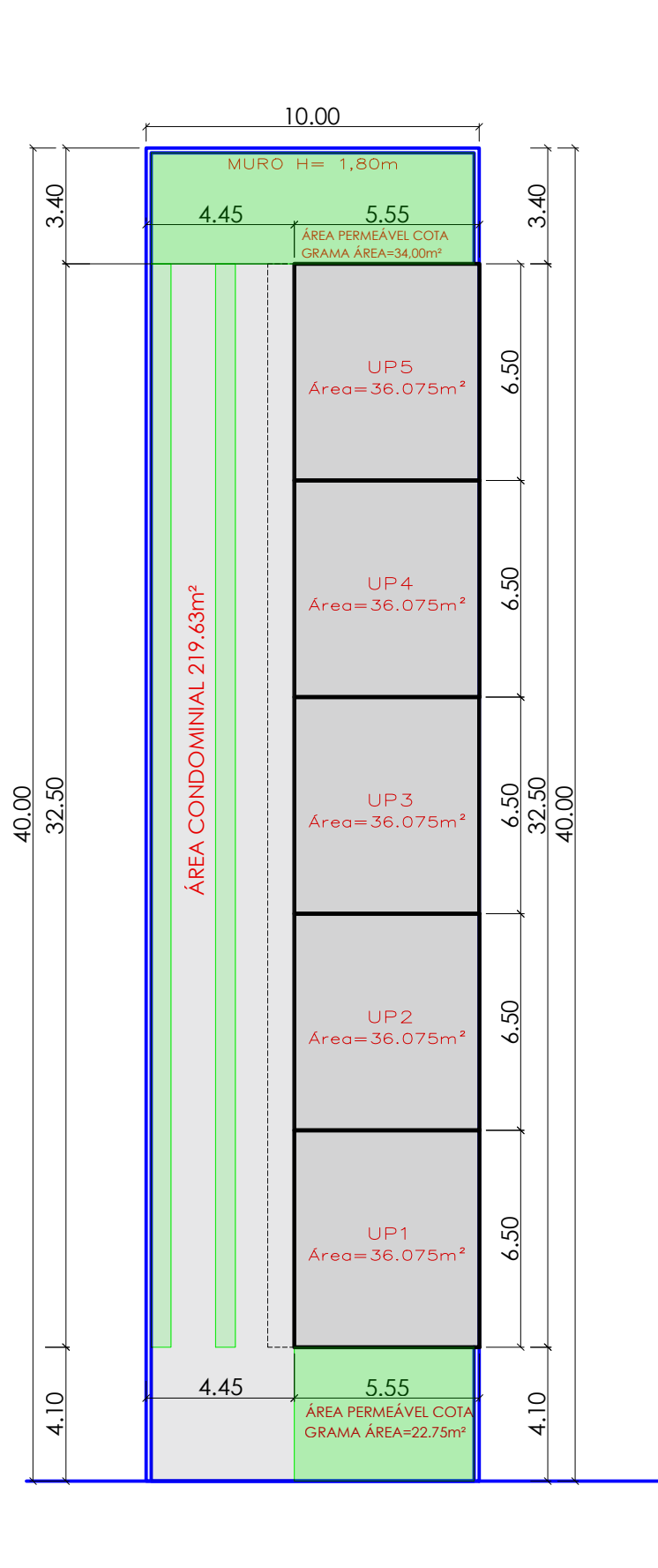
LOCALIZAÇÃO SUBSOLO  
esc.: 1/200



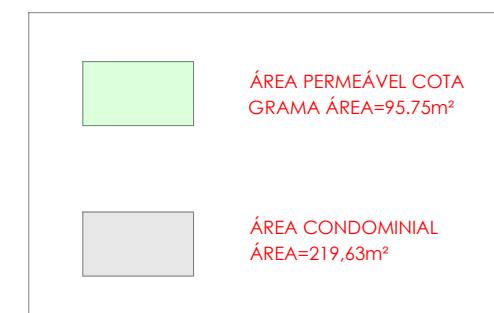
LOCALIZAÇÃO TÉRREO  
esc.: 1/200



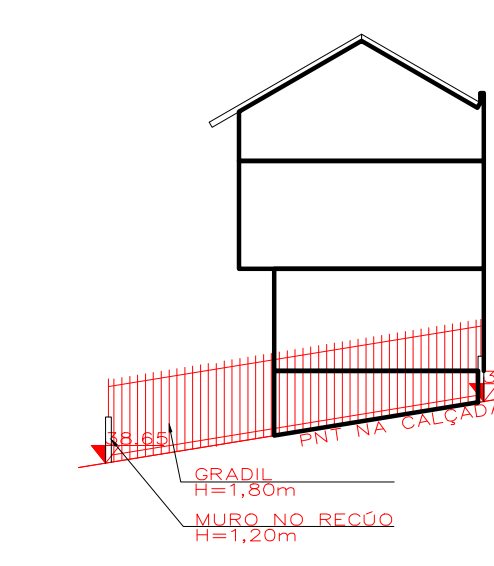
LOCALIZAÇÃO 2ºPAV.  
esc.: 1/200



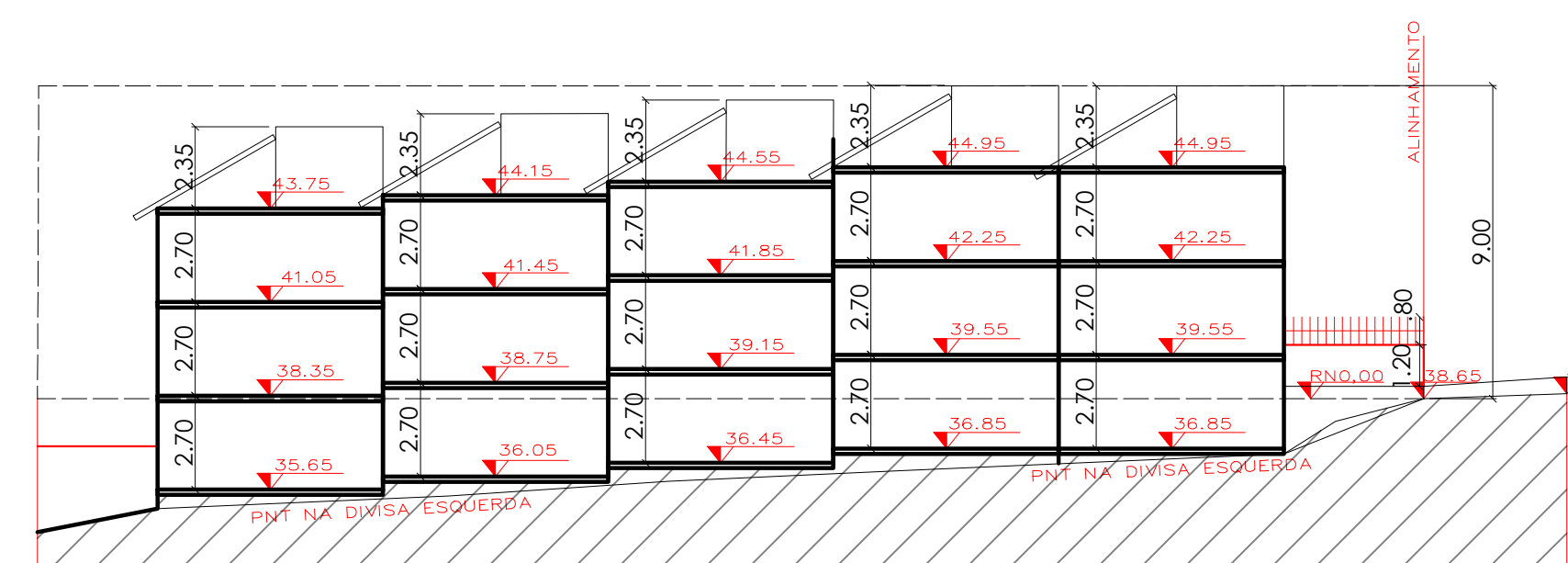
PLANTA CONDOMINIAL  
esc.: 1/200



Conforme artigo nº9º (Incluído pela LC. nº 646, de 22 de julho de 2010) inciso 7º Nos terrenos de área inferior a 1.500m² (mil e quinhentos metros quadrados), a AL deverá ser de, no mínimo, 70% (setenta por cento) da área remanescente da LO.  
Como a taxa de Ocupação equivale a 66,6% = 266,40m²  
A área remanescente equivale a 33,4% = 133,60m²  
Sendo que 70% da área remanescente equivale a 93,52m²  
Então área livre permeável mínima = 93,52m²



FACHADA ESQ.  
esc.: 1/200



CORTE ESQUEMÁTICO  
esc.: 1/200

Dados do terreno	
1. Área Titulada	400m²
2. Área menor polígono	400m²
3. Área atingida PDDUA	0m²
4. Área permutada	0m²
5. Área líquida	400m²
6. Área p/ aplicação do I.A./T.O. ( por subunidade)	400m²
7. Área privativa	180,27m²
8. Área condominial	219,73m²
9. Total Áreas privativa + condominial	400m²

1. Dispositivo de controle				2. Índice de Aproveitamento			3. Altura (m)			4. Recuo de Jardim		5. Vagas Anexo 8.4(5) e 10.1		6. Quota Ideal		7. Número de Economias	
Macrozona	UEU	Subunidade	Quarteirão	Código	Índice [1.3]	Computável	50% Cp	Código	Máxima	Divisão	Base	Taxa de Ocupação Base	Corpo	Recuo de Jardim	total de vagas	m²/economia	Número de Economias
05	08	01	025	03	520,00	520,00	260,00	01	9	9	-	266,40	266,40	04	01 - 05	75	05

Índice de Aproveitamento (I.A.) m²	Quota (1)	Projeto		Taxa de Ocupação		Área Livre Permeável	
		ACP	Não Adensável	Quota (2)	Projeto	Quota (3)	Projeto
1. Áreas Privativas							
UP 01	104,00	103,82	---	10,58	53,28	36,08	---
UP 02	104,00	103,82	---	10,58	53,28	36,08	---
UP 03	104,00	103,82	---	10,58	53,28	36,08	---
UP 04	104,00	103,82	---	10,58	53,28	36,08	---
UP 05	104,00	103,82	---	10,58	53,28	36,08	---
Total 1	520,00	519,10	---	52,90	266,40	180,40	---
2. Áreas Condominiais							
Outros							92,52
Total 2							92,52
Total 1+2	520,00	519,10	---	52,90	266,40	180,40	92,52
Área construída total = Cp + 50% + Isenta							572,00

Pavimento	Dependência	ÍNDICE DE APROVEITAMENTO (m²)			TOTAL
		Cp	Não Adensável	Isenta	
SUBSOLO	GARAGEM	20,28	---	10,58	36,08
	CIRC.GARAGEM	5,22	---	---	---
	COZINHA/ ESTAR	34,19	---	---	---
TÉRREO	LAVABO/CIRC	1,88	---	---	36,08
	SACADA	---	---	---	---
2º PAV.	DORMITÓRIOS	39,10	---	---	---
	CIRC/BANHOS	---	---	---	42,25
	SACADA	3,15	---	---	---
TOTAL		103,82	---	10,58	114,40
TOTAL X Nº DE ECONOMIAS (05)		519,10	---	52,90	572,00

ÁREA LIVRE PERMEÁVEL - LC 434/99 ARTIGO 9º § 8º-12		Área (m²)
1. Área Obrigatória	23% = 92,52m²	
Projeto	2. Área Condominial	95,75
	3. Área distribuída nas up's	0
	4. Área Total	95,75

- OBSERVAÇÕES
- Não há vão para a divisa a menos de 1,50 m;
  - Não há coletor público no terreno;
  - Não há área não edificável no terreno;
  - Não há equipamentos urbanos no passeio;
  - Não há deságüe de águas para o vizinho;
  - Não há árvores no terreno;
  - Não há árvores no passeio;
  - Pavingamento do passeio atenderá o Decreto 17302/11; ( se frente p/ logradouro público)
  - O portão não se projetará sobre o passeio; (se frente para logradouro público)
  - A drenagem do terreno atenderá o Decreto 15371/06; (se terreno maior que 600 m²)



THAIS MACHADO COUTO:  
99211084091  
CARTA DE HABITAÇÃO ficará condicionada à liberação pela SMAMS.  
2020-09-25 15:47:35



THAIS MACHADO COUTO:  
99211084091  
APROVADO e LICENCIADO pela LC 434/99.  
EPS/UGDT/CDU/EL/SMDE  
2020-09-25 15:45:39

Nº EXPEDIENTE UNICO: 002.249610.00.0

CONDOMÍNIO DE UNIDADES AUTÔNOMAS			
Endereço:	RUA PADRE JOAO BATISTA REUS,2754,P.ALEGRE, RS	ACONSTRUIR:CP+NA	área à regularizar
escala:	INDICADAS	400M2	Total: 572,00
Arquiteto:	JOÃO LUIS JUNQUEIRA	CAU A123470-6	tipo de material da construção
RESPONSÁVEL TÉCNICO/PROJETO	Arquiteto	BLOCO ESTRUTURAL	prancha
EXECUÇÃO	---	---	A0
Proprietário:	ALFREDO EDUARDO KIRCHNER	IVANIA DIESEL KIRCHNER	tipo de obra:
			NOVA
			Assunto:
			SITUAÇÃO, LOCALIZAÇÃO, CORTE FACHADA e QUADRO DE ÁREAS